

ta no CNPJ nº 12.011.746/0001-80.

Data de assinatura: 31 de julho de 2024.

Vigência: A vigência do contrato será 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do instrumento contratual.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 001846/2021/SMGOV.

Espécie: TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 384/2021/PGM.

Objeto:

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do prazo de vigência do CONTRATO Nº 384/2021/PGM, por 12 (doze) meses a partir de 04 agosto de 2024, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

Unidade Orçamentária: 0219, Funcional Programática: 04.122.0082.2295, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO.

Contratante: Município de Boa Vista.

Interveniente: Secretaria Municipal de Governo - SMGOV.

Contratada: IRMÃOS ALVES EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA - EPP.

Data de assinatura: 01 de agosto de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 006415/2023/SMGOV.

Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 367 - SMGOV/SUP/2023.

Objeto:

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO Nº 367-SMGOV/SUP/2023, por 12 (doze) meses a partir de 03 de agosto de 2024, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

Unidade Orçamentária: 0219, Funcional Programática: 04.122.0082.2295, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO.

Contratante: Município de Boa Vista.

Interveniente: Secretaria Municipal de Governo - SMGOV.

Contratada: INTEGRAR EMPREENDIMENTOS LTDA.

Data de assinatura: 01 de agosto de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

PROCESSO N. 00000.0.022196/2024

Assunto: Averbação de Tempo de Contribuição

Interessado: Uigna Almeida Camara

DECISÃO

3. Dessa forma, acolho a manifestação do Secretário da SMAG e, com fulcro no art. 96, da LCM n. 003/2012, bem como ausência de impedimentos legais, DEFIRO o pedido formulado pela servidora UIGNA ALMEIDA CAMARA, Professor, especialidade: Pedagogia, matrícula n. 27372, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, totalizando 6 (seis) anos, 10 (dez) meses e 11 (onze) dias.

Boa Vista - RR, data constante no sistema.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

PROCESSO: n. 00000.0.016797/2024

Assunto: Averbação de Tempo de Contribuição

Interessado: Lidia Maria Ferreira Medeiros

DECISÃO

3. Dessa forma, acolho a manifestação do Secretário da SMAG e, com fulcro no art. 96, da LCM n. 003/2012, bem

como ausência de impedimentos legais, DEFIRO o pedido formulado pela servidora LIDIA MARIA FERREIRA MEDEIROS, matrícula n. 853851, Professor, especialidade: Pedagogia, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, totalizando 18 (dezoito) anos, 11 (onze) meses e 1 (um) dia, de tempo aproveitado.

Boa Vista - RR, data constante no sistema.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
LICITAÇÕES E COMPRAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

**Pregão Eletrônico nº 196/2023-SRP
Processo nº 004373/2023 SMSA**

Homologo o Pregão Eletrônico nº 196/2023, referente ao Processo nº 004373/2023 SMSA, tendo como objeto: Registro de Preço para Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Gerenciamento de Abastecimento de Combustível para atender a toda frota dos veículos, bem como dos geradores de energia elétrica movidos a óleo diesel da Secretaria Municipal de Saúde - SMSA (Órgão Gerenciador) e dos demais Órgãos Participantes, cuja a adjudicação do grupo 1 foi a favor da empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ: 05.340.639/0001-30, pelo valor total de R\$ 8.172.717,40 (oito milhões cento e setenta e dois mil setecentos e dezessete reais e quarenta centavos).

Boa Vista/RR, 24 de julho de 2024.

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO**

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Pregão Eletrônico nº 196/2023
Processo nº 004373/2023-SMSA**

O Secretário Municipal de Saúde - SMSA, em cumprimento ao disposto na lei 10.520 de 17 de julho de 2002, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico supracitado, oriundo do Processo nº 004373/2023-SMSA, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER A TODA FROTA DOS VEÍCULOS, BEM COMO DOS GERADORES DE ENERGIA ELÉTRICA MOVIDOS A ÓLEO DIESEL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA (ÓRGÃO GERENCIADOR) E DOS DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES, cuja a adjudicação do grupo 1 foi a favor da empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ: 05.340.639/0001-30, pelo valor total de R\$ 8.172.717,40 (oito milhões, cento e setenta e dois mil, setecentos e dezessete reais e quarenta centavos).

Boa Vista/RR, 24 de julho de 2024.

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CONTRATAÇÃO DIRETA**

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Município de Boa Vista-RR, através da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG,